

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1483 • sexta-feira, 03 de Agosto de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 067/2018- Processo nº 8.288/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (microcomputadores, notebook e nobreaks) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) LICBRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.390.409/0001-55, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 31.450,00, 2)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.800,00, 3)STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 31.450,00.

CORUMBÁ /MS 02 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 076/2018- Processo nº 3.197/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, escritório, informática) para atender ao FUNPREV, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 19.350,00, item 05 no valor total de R\$ 4.790,00, 2)STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 520,00, item 04 no valor total de R\$ 2.000,00, item 06 no valor total de R\$ 650,00. Itens Desertos: Item 02 e Item 07.

Item Fracassado: Item 08.

CORUMBÁ /MS 02 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE GÁS MEDICINAL) Nº 051/2015

Processo: 110/2015

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 110/2015 Pregão Presencial nº 033/2015, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/07/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1479 de 30/07/2018, pág. 01.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação do Processo nº 22353/2018.

Onde se lê: (Órgão: Câmara Municipal de Corumbá).

Leia-se: (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Publico-SISP).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1478 de 27/07/2018, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado do Processo nº 22353/2018

Onde se lê: (Órgão: Câmara Municipal de Corumbá) Aviso de Resultado de Licitação.

Leia-se: (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP).

As demais condições permanecem inalteradas.

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel / SEMFAD / Nº 004/2012 no Município de Corumbá/MS

Processo 21.637/2012 / SEMFAD

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2018, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, qual seja R\$ 2.658,72 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), tudo com base na justificativa constante no expediente às fls 324/326 dos autos Nº 21.637/2012 - Pedido Nº 267/2012.

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1483 • sexta-feira, 03 de Agosto de 2018



Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 02/08/2018

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017 e IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA UNIÃO LTDA., representante legal do Sr. Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos e Juarez Xavier dos Santos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 063/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos (água destilada, cone Gutta principal, creme dental fluoretado, fita adesiva p/ autoclave, hidróxido de cálcio, lima tipo k, microbrush aplicador regular e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 063/2018 - Processo Administrativo nº 5.112/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 2) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.675 de 14/06/2018 pág.54, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.447 de 14/06/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 112 de 13/06/2018 pág.202.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 02 de Agosto de 2.018.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 025/2017. Processo: 218.276/2017. Tomada de Preços nº 16/2017. Objeto: Serviços de limpeza Pública de Capina Manual, Roçada Mecanizada, Caição de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS. O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da execução dos Serviços de Limpeza Pública de Capina Manual, Roçada Mecanizada, Caição de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS.

Por ordem e interesse desta Administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisada, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 02/07/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 - Processo 214.306/2017.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Eunice Bras de Souza.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 02/08/2018, em virtude da justificativa apresentada às fls. 43 dos autos nº 214306/2017. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Eunice Bras de Souza.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....3

**FUNPREV**

**ATO Nº 039/2018**

**Concede a Srª LIGIA BARBARA DE AZEVEDO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Julho de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

**ATO Nº 040/2018**

**Concede ao Srº FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, CLASSE K-G, 3ª CATEGORIA, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, CLASSE K-G, 3ª CATEGORIA.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Julho de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

**ATO Nº 041/2018**

**Concede a Srª ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 31 de Julho de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 142/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 23090/2018, de 23/04/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução nº 107, de 19 de junho de 2018, em razão de requerimento realizado pelo Presidente da Comissão Processante constante da CI nº 737/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2018.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, Nº 30 /2017**

Processo Nº 17600/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Luiz Peres de Almeida

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos à data do seu vencimento, qual seja 30/06/2018, conforme justificativa apresentada às folhas nº 88 dos autos nº 17600/2017.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018.

ASSINAM: Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme a Portaria "P" nº 297/2018 e Sr. Luiz Peres de Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/05/2018, em sua Edição nº1439, página 42.

**DELIBERAÇÃO 012/CMAS/2018 - 29 de Maio de 2018.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade "Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na **93ª Reunião Ordinária** realizada no dia **29/05/2018, Ata 166º**.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade "Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Processo nº 6.246/2016**, do Convênio nº **07/2015** - Processo Original nº **16.242/2015**, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**  
Presidente do CMAS

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018

CARTA CONVITE Nº. 02/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS E LEMMAS SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS. PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 02/2018, BEM COMO NA INTEGRA, A PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM INSERIDOS TODOS OS SEUS TERMOS.

ORDENADOR DE DESPESAS: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- 01.031.0106-3.3.90.39.00.00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2018

DO PRAZO: O PRAZO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

ASSINAM: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN E RAFAEL MENDONÇA DE OLIVEIRA LIMA

Edição Nº 1483 • sexta-feira, 03 de Agosto de 2018